

Vice-Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 3 DE MARÇO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Fernandes Pereira e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** solicitou, mais uma vez, ao senhor Vice-Presidente da Câmara que tomasse as devidas providências no sentido de ser emitido o cartão especial de identificação, conforme estabelecido no artigo 16º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho.

De seguida o senhor Vereador proferiu ainda que gostaria de ter acesso ao relatório preliminar de recomendações gerais sobre o Pavilhão Multiusos de

Vice-Presidente

Secretária

Lamego elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, expresso na listagem de despesas autorizadas no mês de dezembro de 2013.

Mais solicitou informação sobre a constituição do conselho de administração da Lamego Renova S.A., situação da aquisição, pela Lamego Convida em liquidação.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** respondeu que relativamente ao cartão de identificação, ainda não foi emitido qualquer cartão. No que respeita ao relatório, o mesmo está na posse da empresa municipal Lamego Convida, EEM., que, aliás, de acordo com as deliberações anteriormente tomadas será extinta no dia 30 de março. Mais informou que, parte das atividades já estão internalizadas e que a Câmara já está a pagar diretamente a maior parte dessas atividades e a proceder ao registo do património.

Quanto à questão da empresa Lamego Renova o senhor Vice-Presidente da Câmara informou os senhores Vereadores que, numa próxima reunião, serão prestadas todas as informações solicitadas a propósito deste assunto.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo que através do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de dezembro de 2013, foi adjudicado à firma Edilages, S.A., pelo valor de 479.793,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a empreitada “Edifício do Eixo Barroco – Loja Interativa do Turismo”, de acordo com o relatório final elaborado pelo júri do concurso.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista manifestam a sua preocupação, no que concerne ao facto de os montantes envolvidos nestas obras, poderem contribuir para agravar ainda mais a situação financeira do Município.*

É importante estar atento a esta situação e à necessidade de tomar medidas para a melhoria da situação financeira, para o efeito pensamos ser importante alguma contenção no investimento a propor, a prioridade atual deve ser dada

Vice-Presidente

Secretária

aos apoios às famílias que enfrentam grandes dificuldades, devendo-se apostar na criação de riqueza que possa fomentar a atividade económica.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“O Turismo é um setor estratégico para o concelho de Lamego e de toda a região. Trata-se de uma obra fundamental para o desenvolvimento económico e social não só para o concelho de Lamego, mas também para toda a região do Douro, geradora de riqueza que permitirá a melhoria das condições de vida das famílias e das empresas. Daí a sua importância vital tendo em conta as dinâmicas sociais que, através dela, permitirão alavancar a economia local e, consequentemente, o combate a um dos maiores flagelos que impende sobre o interior, como seja a desertificação.”*

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo que através do seu despacho, datado de 30 de dezembro de 2013, adjudicou à firma Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda., pelo valor de 393.367,63€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a empreitada “Requalificação do Espaço Público do Bairro do Castelo – 2ª fase”, de acordo com o relatório final elaborado pelo júri do concurso.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista manifestam a sua preocupação, no que concerne ao facto de os montantes envolvidos nestas obras, poderem contribuir para agravar ainda mais a situação financeira do Município.*

É importante estar atento a esta situação e à necessidade de tomar medidas para a melhoria da situação financeira, para o efeito pensamos ser importante alguma contenção no investimento a propor, a prioridade atual deve ser dada aos apoios às famílias que enfrentam grandes dificuldades, devendo-se apostar na criação de riqueza que possa fomentar a atividade económica.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“A requalificação do espaço público do bairro do castelo permitirá renovar as infraestruturas no subsolo, melhorar a acessibilidade e a mobilidade e promover*

Vice-Presidente

Secretária

a multifuncionalidade destes espaços, na vertente cultural e turística. Estas obras são um bom contributo para a melhoria da atratividade do centro histórico, contribuindo para o desenvolvimento económico e social não só para o concelho de Lamego, mas também para toda a região do Douro, geradora de riqueza que permitirá a melhoria das condições de vida das famílias e das empresas. Daí a sua importância vital tendo em conta as dinâmicas sociais que, através dela, permitirão alavancar a economia local e, conseqüentemente, o combate a um dos maiores flagelos que impende sobre o interior, como seja a desertificação.”

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo que através do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de fevereiro de 2014, foi adjudicado à firma Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda., pelo valor de 643.979,87€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a empreitada “Requalificação do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios”, de acordo com o relatório final elaborado pelo júri do concurso.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista manifestam a sua preocupação, no que concerne ao facto de os montantes envolvidos nestas obras, poderem contribuir para agravar ainda mais a situação financeira do Município.*

É importante estar atento a esta situação e à necessidade de tomar medidas para a melhoria da situação financeira, para o efeito pensamos ser importante alguma contenção no investimento a propor, a prioridade atual deve ser dada aos apoios às famílias que enfrentam grandes dificuldades, devendo-se apostar na criação de riqueza que possa fomentar a atividade económica.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Trata-se de requalificar o nosso “ex-libris, um espaço público de vivências não só do que aqui habitam com dos que nos visitam. Podemos poder afirmar que é fundamental para o desenvolvimento económico e social não só para o concelho de Lamego, mas também para toda a região do Douro, geradora de riqueza que permitirá a melhoria das condições de vida das famílias e das empresas. Daí a*

Vice-Presidente

Secretária

sua importância vital tendo em conta as dinâmicas sociais que, através dela, permitirão alavancar a economia local e, conseqüentemente, o combate a um dos maiores flagelos que impende sobre o interior, como seja a desertificação.”

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (COD 55-A)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 26 de fevereiro de 2014, cuja dotação orçamental é de 894.933,27€ e dotação não orçamental é de 164.799,88€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: SÍLVIO PINTO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 87/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 945/DMSU, de 17 de dezembro de 2013, seja autorizada a retificação da fatura n.º 130621/13, do mês de outubro de 2013, no valor de 439,40€, referente à instalação de água n.º 1028, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 273,57€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretária

03-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA (COD. 01)**REQUERENTE: ARLINDO FERREIRA SEQUEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 88/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 128/DMSU, de 20 de fevereiro de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 154398/13, do mês de dezembro de 2013, no valor de 343,07€, e da fatura n.º 7699/14, do mês de janeiro de 2014, no valor de 203,08€, referente à instalação de água n.º 22804, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a serem de 101,67€ e 66,87€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA (COD. 01)**REQUERENTE: MARIA REGINA FONSECA SANTOS CLARO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 89/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 125/DMSU, de 19 de fevereiro de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 5856/14, do mês de janeiro de 2014, no valor de 123,05€, e a aplicação desta mesma tarifa à fatura relativa a fevereiro a emitir no mês de março de 2014, que apresentará o valor de 136,30€, referente à instalação de água n.º 20357, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a serem de 48,99€ e 52,54€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)**REQUERENTE: ARTUR JORGE GOMES AMARO RODRIGUES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 94/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 131/DMSU, de 21 de fevereiro de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 129671/13, do mês de novembro de 2013, no valor de 182,15€, referente à instalação de água

Vice-Presidente

Secretária

n.º 16335, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 77,56€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
(COD 01)

CONSUMIDOR: GENTIL JOAQUIM PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 90/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face à informação n.º 100/DMSU, de 11 de fevereiro de 2014, seja denunciado o contrato de água da Gentil Joaquim Pereira, na morada que teve na Praceta Dr. António M. Pintado, 18 - 2º Direito, Bairro de Alvorçães, em Lamego, nos termos do n.º 4 do artigo 58º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
(COD 01)

CONSUMIDOR: AQUILINO LOUREIRO DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 91/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face à informação n.º 103/DMSU, de 11 de fevereiro de 2014, seja denunciado o contrato de água do senhor Aquilino Loureiro dos Santos, na morada que teve na Rua da Cruz, 3 – 3º, em Lamego, nos termos do n.º 4 do artigo 58º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE ÁGUA EM
PRESTAÇÕES (COD 01)

REQUERENTE: JOÃO GONÇALVES ALVES ABELHA

Vice-Presidente

Secretária

LOCAL: RUA NOVA, 55 – 2º ESQ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 92/01/14 do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, segundo a qual, face ao pedido do senhor João Gonçalves Alves Abelha, titular da instalação n.º 6105, solicita o pagamento da dívida da água em 4 prestações mensais, alegando não ter possibilidades económicas para o fazer na totalidade.

Neste momento a dívida ascende a 142,95€, respeitante a faturação de água do mês de novembro de 2013.

Foi emitido pela Tesouraria Municipal o plano de pagamento em 4 prestações mensais no valor de 35,74€, iguais e sucessivas do valor em dívida, daquele montante.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a aprovação do referido plano emitido pela tesouraria, sendo que ao valor de cada prestação acresce juros de mora calculados no dia de liquidação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO PELA REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO (**COD 01**)**REQUERENTE:** CARLINDA LÚCIA DE LIMA BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 93/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 75/DMSU, de 30 de janeiro de 2014, informando que a senhora Carlinda Lúcia de Lima Bastos requereu a restituição do valor de 219,75€, relativo ao pagamento da requisição de ligação de saneamento, uma vez que o ramal não chegou a ser executado.

Assim, propõe à Câmara Municipal a restituição de 219,75€, à senhora Carlinda Lúcia de Lima Bastos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (**COD 15**)**REQUERENTE:** GRAÇA MARIA DA CUNHA COELHO ÍNDIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 95/15/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de

Vice-Presidente

Secretária

Alvará da sepultura n.º 71 da 3ª secção do cemitério da Cruz Alta à senhora Graça Maria da Cunha Coelho Índio, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: MUSEU DO ENTRUDO - CENTRO INTERPRETATIVO DA MÁSCARA IBÉRICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 96/41/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo a ratificação do seu despacho, datado de 19 de fevereiro de 2014, no qual adjudicou a empreitada “Museu do Entrudo - Centro Interpretativo da Máscara Ibérica”, à firma Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., pelo valor de 933.640,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Tem sido hábito que estes processos venham acompanhados de um estudo financeiro que suporta a viabilidade das obras. No entanto, no caso desta obra do “Museu do Entrudo - Centro Interpretativo da Máscara Ibérica”, não vem acompanhada de nenhum estudo financeiro, mas gostaria que existisse para saber qual vai ser o retorno para o concelho de Lamego dos investimentos que a Câmara vai fazer nesta zona de Lazarim, se é que vão existir. Quero, ainda, demonstrar a minha preocupação com a aplicação da Lei dos Compromissos.”*

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do PS vão-se abster relativamente a esta matéria, aliás em sintonia com as posições já tomadas acerca deste assunto em momentos anteriores.”*

Vice-Presidente

Secretária

Para além de estarmos face a uma obra que vai contribuir para o agravamento da situação financeira já débil do município, não é conhecido nenhum estudo de sustentabilidade económica e financeira do investimento e as vantagens socioeconómicas para a população deste empreendimento.”

A propósito deste assunto, a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não podemos aprovar este assunto uma vez que não tivemos acesso ao respetivo estudo económico e projeto de viabilidade financeira.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“É de muita importância a implantação do Centro Interpretativo da Máscara Ibérica, que será um pólo dinâmico de divulgação das tradições culturais relacionadas com o Entrudo, não só para a freguesia de Lazarim, mas também para o concelho e região, contribuindo para a dinamização económica e cultural.*

Lazarim tem uma tradição inigualável em todo o país que é a “mascara de madeira”, feita através do amieiro, que tem associado toda a zona envolvente de Mazes, que é uma aldeia histórica associada às Antas com um património classificado. O Centro Interpretativo irá servir de pólo de atração para os turistas que é interativo e que ao mesmo tempo permite que trabalhem lá artesãos, esperando-se com esta dinâmica a instalação de jovens artesãos e ao mesmo tempo dinamizar toda a zona envolvente. Portanto, é nesta ótica que o Centro Interpretativo se justifica e que será um pólo de atração, que se enquadra numa estratégia de preservação das tradições culturais. Paralelamente permitirá também revitalizar o tecido económico da nossa região, em termos de gastronomia, de promoção dos produtos tradicionais e também de todo um património histórico de toda a zona envolvente.

Com a posição que tomaram, significa que os Vereadores do Partido Socialista não querem que esta zona se desenvolva, uma vez que é uma zona que está, infelizmente, a ficar desertificada. No entanto, são iniciativas como estas que irão criar alguma riqueza e fixar alguns jovens nestas freguesias.

Quanto à questão levantada pela senhora Vereadora Isolina Guerra, as candidaturas são públicas e publicitadas no site da CCDRN, aliás, nenhum projeto é aprovado se não houver disponibilidade financeira do Município e não há nenhum concurso que não se proceda previamente a cabimentação. Portanto

Vice-Presidente

Secretária

esta é uma forma do Município de Lamego aproveitar os fundos disponíveis, contribuindo para o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho e da região. Uma das críticas que frequentemente os Vereadores do Partido Socialista apontam é a falta de investimento nas freguesias, ora, esta obra, prova exatamente o contrário, não se compreendendo assim, a posição dos senhores Vereadores do Partido Socialista.”

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA E DEPÓSITO DE ÁGUA – PEDIDO DE INCENTIVO (**COD 42**)

REQUERENTE: ANA FILIPE RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CORGOS - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 97/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que refere que dando seguimento à deliberação, de 3 de fevereiro de 2014, da Câmara Municipal, veio a requerente informar com mais pormenor a utilização do armazém agrícola, para o qual solicitou os apoios previstos no “Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica”, em vigor neste Município.

De acordo com a informação n.º 537/DUDE, de 21.02.2014 e do parecer do Chefe da DUDE, de 24.02.2014, o pedido em causa enquadra-se nos apoios expressos no referido Regulamento.

Igualmente teve oportunidade de falar pessoalmente com um promotor envolvido no projeto, pai da requerente, que explicou a finalidade deste investimento, o qual se destina não só ao armazenamento do mirtilo, que após a sua apanha é recolhido no dia seguinte através da empresa que comercializa o mesmo.

Este mesmo espaço é igualmente destinado à recolha de frutos secos, ex. avelã, a qual fica ali depositada para posterior comercialização.

Assim e pelo exposto o projeto em causa se enquadra no previsto no Regulamento de Incentivos em causa, pelo que, propõe à Câmara que classifique a atividade como de interesse municipal e conceda os incentivos ali previstos, que se traduz na redução do valor das taxas de 1.501,12€ para 888,62€ (45% redução da TMU e 25% redução da taxa pela emissão do alvará).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Vice-Presidente

Secretária

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA – PEDIDO DE INCENTIVO (COD 42)**REQUERENTE: CARLOS DE BASTOS****LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CASAL DO CHÃO - BRITIANDE**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 100/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, referindo que o requerente em 18 de dezembro de 2013 solicitou um pedido de apoio relativo à redução do montante do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento das taxas e licenças do Município de Lamego, tendo sido elaborada a informação n.º 155 de 10.01.2014 que suporta o parecer do senhor Chefe da DUDE.

O apoio solicitado é referente à construção de um armazém agrícola, destinado ao armazenamento de fruta e respetivo tratamento para posterior comercialização.

De acordo com o projeto e respectiva memória descritiva o armazém destina-se exclusivamente para fins agrícolas.

No decorrer da análise do pedido pudemos verificar que o apoio solicitado teria um melhor enquadramento no Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização do Concelho de Lamego, conforme informação n.º 605, de 26 de fevereiro de 2014.

Tendo em conta o entendimento seguido na atribuição de incentivos anteriormente concedidos ao abrigo deste Regulamento de Incentivos, considera que o projeto em causa se enquadra na alínea c) do artigo 2º do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização do Concelho de Lamego. Assim, propõe à Câmara que de acordo com o artigo 4º do referido Regulamento, classifique o projeto aqui referido como de interesse municipal e que lhe sejam atribuídos os incentivos de acordo com a informação n.º 605, de 26 de fevereiro de 2014.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SAÚDE - VALDIGEM (COD 51)**REQUERENTE: A ACÚSTICA MÉDICA**

Vice-Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 98/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo a Câmara Municipal que delibere autorizar a isenção de taxas à entidade A Acústica Médica, no âmbito da Feira da Saúde, cuja ação de rastreio decorrerá no dia 11 de março, na freguesia de Valdigem, no Largo da Praça, das 09h00 às 18h00, tendo em conta o cariz social do evento, uma vez que se pretende efetuar o rastreio totalmente gratuito ao colesterol, glicemia, tensão arterial e auditivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 99/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para que, face ao teor da informação n.º 375/DMSU, de 14 de fevereiro de 2014, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, nos seguintes arruamentos na freguesia de Lamego:

- 2 Sinais de lomba (A2a), a aproximadamente 150m das bandas cromáticas antes da passadeira existente na rua de Fafel, em frente à escola E,B, 2.3, nos dois sentidos;
- M20- bandas cromáticas;
- 1 Sinal de lomba (A2a), a aproximadamente 150m das bandas cromáticas antes da passadeira existente na CEL, em frente à escola E,B, 2.3;
- M20- bandas cromáticas;
- 4 Marcadores solares na passadeira da Av. das Acácias, em frente ao Liceu Latino Coelho.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a propósito deste assunto a seguinte declaração de voto: *“A 25 de novembro de 2013, na reunião de Câmara alertei para a falta de segurança junto às escolas porque existiam passadeiras com falta de luminosidade que colocavam os transeuntes que as utilizavam em perigo.*

Vice-Presidente

Secretária

Fico admirado como é que esta proposta proveniente da Escola Latino Coelho que por coincidência é datada de 25 de novembro de 2013, só agora vem à reunião de Câmara para a colocação da dita sinalização de trânsito, 3 meses após o seu pedido. Quando tantas decisões são tomadas e posteriormente apresentadas a reunião do executivo para ratificação de despacho, este assunto, que põe em causa a integridade física dos munícipes de Lamego, demorou 3 meses para chegar a deliberação do Executivo. Julgo que deveria ter havido uma atenção mais cuidada por parte do Executivo Camarário que está em funções, resolvendo com a urgência a colocação da sinalização e pedindo posteriormente a sua ratificação, o que faríamos com agrado e satisfação, principalmente, se tivesse vindo no mês de dezembro. Assim, os Vereadores do Partido Socialista apelam à colocação urgente desta sinalização de trânsito”

Do mesmo modo, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Ao contrário do que o senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou, os Vereadores do Partido Socialista também estão preocupados com o desenvolvimento e os problemas do Município. Esta situação tinha sido já levantada pelos Vereadores do Partido Socialista, o que atesta que estão atentos, antecipam alguns problemas, dão algumas propostas e manifestam uma posição construtiva.”*

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (**COD 51**)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – BAR TREBARUNA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 101/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – Bar Trebaruna, seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 14, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de março e 5 e 6 de abril de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Vice-Presidente

Secretária

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – BAR “SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 102/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Fernando Manuel Marques Ribeiro – Bar Solar dos Copos, seja ratificado o seu despacho, datado de 26 de fevereiro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, no dia 28 de fevereiro de 2014.

Mais propõe que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, nos dias 8, 9 e 22 de março, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 103/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho,

Vice-Presidente

Secretária

datado de 26 de fevereiro de 2014, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, de 1 a 2 de março, das 15:00 horas às 15:10 horas e no dia 4 de março, das 17:00h às 17:10h, no Lugar do Padrão, freguesia de Lazarim, para a realização dos Festejos de Carnaval – 2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

19-ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO-BASE CELEBRADO COM O INSTITUTO POURTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, REFERENTE AO COMPLEXO DESPORTIVO DE LAMEGO (**COD 52-A**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 104/52-A/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que na prossecução do interesse público e num quadro de cooperação entre o Governo e as autarquias locais, têm vindo a ser celebrados entre o estado e os municípios protocolos de cedência precária de diversas instalações que se entende poderem ser melhor geridas num contexto de proximidade pelos municípios.

A 8 de janeiro de 2013, foi celebrado, entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, Instituto Público e a Câmara Municipal de Lamego, um protocolo-base de parceria de cedência precária de utilização de instalações/equipamentos, com o objeto de ceder, a título precário, para fins de interesse público, a gestão/utilização das instalações e dos equipamentos que constituem o Complexo Desportivo de Lamego (Estádio de Futebol e Pavilhão Desportivo).

Contudo, os mesmos têm-se mostrado insuficientes para que o Município de Lamego se possa candidatar a fundos comunitários, impossibilitando a devida requalificação e recuperação do Complexo Desportivo de Lamego.

É neste contexto que o IPDJ, através do ofício com a referência 3/2014, de 12 de fevereiro, enviou à Câmara Municipal, a seguinte documentação:

- *O ofício do IPDJ enviado à Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) relativo à cessão da gestão do referido Complexo na sequência da celebração do Protocolo de cedência a título precário, realizado entre o ex-Instituto das Obras Sociais (atual Ministério da Segurança Social e do Emprego) e a então Direção Geral do Desportos (atual IPDJ);*

Vice-Presidente

Secretária

- A Adenda ao Protocolo existente, com as alterações sugeridas por V. Exa., na comunicação via e-mail, com data de 24 de janeiro do corrente ano;
- O ofício que poderá servir de minuta junto da Câmara relativamente ao pedido de mobilidade interna dos funcionários que fazem parte do mapa de pessoal do IPDJ e que se encontram afetos ao Complexo Desportivo de Lamego, por forma a integrarem os quadros da Câmara Municipal de Lamego em regime de mobilidade interna, a partir do dia 1 de março de 2014.

Assim, e dado que em sede de reunião do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., foi deliberado que o novo Organismo IPDJ - resultante da fusão do Instituto do Desporto de Portugal, I.P. e do Instituto Português da Juventude, I.P., não pretende manter a gestão do imóvel - Complexo Desportivo de Lamego, proponho à Câmara Municipal que seja aprovada a adenda ao protocolo-base de parceria de cedência de utilização de instalações/equipamentos do complexo Desportivo de Lamego, celebrado entre o IPDJ e o Município de Lamego, a 8 de janeiro de 2013, que tem por objeto, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as devidas adaptações, a cedência ao segundo outorgante, a gestão/utilização de todas as instalações e dos equipamentos que constituem o Complexo Desportivo de Lamego, que contempla as alterações adequadas à situação atual.

Mais propõe à Câmara Municipal, que a transferência do Complexo Desportivo de Lamego, junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças (GGTF), para a Câmara Municipal de Lamego seja operada nos precisos termos propostos.

Deliberação: Aprovado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se neste assunto. Consideram que a passagem do Complexo Desportivo para a Câmara Municipal levanta algumas dificuldades e problemas, que o Município pode não ter condições para resolver.*

Enfrentamos grandes dificuldades financeiras, estamos obrigados a cumprir as exigências no âmbito do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), pelo que,

Vice-Presidente

Secretária

temos pouca margem de manobra para acolher um espaço e uma infraestrutura tão necessitadas de requalificação.

Pensamos que a solução poderia também ter passado por uma maior exigência junto do Poder Central, de modo a assumir uma solução de compromisso partilhado. Por isso, revíamos-nos mais no protocolo assinado entre o Instituto de Desporto de Portugal, a Federação Portuguesa de Voleibol e a Câmara de Lamego, que pretendia transformar o Complexo Desportivo num Centro de Alto Rendimento de Voleibol e num Centro Nacional de Formação Desportiva, para árbitros, técnicos e dirigentes de todas as modalidades desportiva e que foi interrompido sem uma clarificação objetiva e rigorosa.

Assim, gostaríamos de saber qual(ais) as intenções e as ideias da Câmara Municipal para o Complexo? Como pretende rentabilizar o equipamento? De que forma a recuperação do imóvel se enquadra na política desportiva da autarquia? Também entendo que a aposta no Complexo Desportivo é fundamental, mas o problema que se coloca é em que moldes se deve fazer essa aposta, porque sem dúvida que é fundamental não só para a prática desportiva do nosso concelho e de toda a região, como tem outras valências adjacentes e não temos dúvida quanto a esta questão. Temos é receio de este seja um presente envenenado, um acolhimento arriscado porque dado que o poder central não teve margem de manobra para recuperar este edifício, penso que a autarquia terá ainda mais dificuldade e são essas reservas que estamos aqui a levantar.

Não sei de quem foi a culpa, sei que o Governo se comprometeu e aprovou o protocolo do Centro de Alto Rendimento, mas lembro que quando o protocolo falhou nunca foi dito de forma clara e objetiva porque falhou. Constava que o dinheiro foi investido noutra Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Coa que já esta inclusive em funcionamento, porque na candidatura a Câmara Municipal de Lamego se atreveu a colocar peças que não constavam no projeto inicial e como tal, foi chumbado o projeto, havendo de alguma forma um “chico espertismo” na forma como foi apresentada a candidatura. Realmente o que seria fundamental era que esse protocolo ou um idêntico tivesse sido feito com a entidade que tutela ainda o Complexo Desportivo de Lamego, seria menos arriscado. Até que ponto é que o novo quadro comunitário pode ir de encontro a este tipo de investimentos? Haverá linha de crédito para este tipo de

Vice-Presidente

Secretária

investimentos? Até que ponto a promessa se pode concretizar? Porque se assim fosse haveria forma de ultrapassar essa questão.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Considero que a criação de um Centro de Alto Rendimento seria uma modalidade interessante para rentabilizar o espaço, mas isso implicaria a existência de um hospital de qualidade com uma urgência de qualidade que Lamego atualmente não tem. Quando se pretende restaurar as instalações do Complexo temos também de reconhecer que a sua recuperação exigirá um grande investimento que poderá não ser adequado a esta Câmara, quando outras projetos importantes esperam por financiamento. Gostaria de saber qual a previsão do valor monetário que este projeto poderá envolver.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Como é consabido foi sempre objetivo desta Câmara a requalificação do Complexo Desportivo de Lamego para dar funcionalidade àquele imóvel. Foi assinado um protocolo no tempo do Governo Socialista e do Secretario de Estado, Dr. Laurentino Dias, relativamente à passagem daquele edifício para a gestão da Câmara, para a realização de obras a fim de se tornar num Centro de Alto Rendimento de Voleibol. No entanto, não foi por culpa da Câmara que não se avançou com esse projeto, mas sim devido a uma candidatura ao programa de valorização do território, que não foi aprovada na íntegra, pois só foi aprovada parte. Daí que o financiamento que se previa que fosse de 70% traduziu-se em apenas 40%, o que colocou em causa toda a candidatura. Ou seja a culpa foi do Governo do Partido Socialista que assumiu compromissos e que acabou por não os cumprir.*

Um Centro de Desporto na altitude de 550 metros, como é o caso de Complexo de Lamego e com a dimensão que tem, não é comum o qual reforça a sua qualidade.

Neste momento o pavilhão e o estádio de futebol já estão na gestão da Câmara, pretendendo-se com esta proposta a passagem de todo o imóvel. Esta infraestrutura integra-se na política da prática do desporto de todo o concelho e de toda a região norte, permitindo estar à disposição dos lamecenses e de todas as coletividades desportivas do nosso concelho, permitindo, ainda, que várias associações desportivas nas várias modalidades possam estagiar aqui, com

Vice-Presidente

Secretária

alguma altitude, sendo por isso uma mais-valia, levando ao desenvolvimento económico do concelho, daí que seja fundamental a recuperação daquele imóvel, com uma candidatura que irá ser feita no próximo quadro comunitário.

Por isso a Câmara Municipal tem oportunidade neste momento de ficar com a gestão e cedência de todo este espaço e, portanto, o que se propõe é a aprovação deste protocolo para que este espaço passe para a gestão da autarquia de Lamego.”

20-ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR COM A LIGA DOS AMIGOS DO MUSEU DE LAMEGO (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 105/52-A/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Liga dos Amigos do Museu de Lamego, que tem como escopo estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre ambos os outorgantes/ de molde a que possam beneficiar e/ou tirar o máximo proveito das sinergias resultantes das ações de colaboração resultantes da organização e realização das CONFERÊNCIAS MUSEU DE LAMEGO/CITCEM-2014, Quintas do douro: história, património e desenvolvimento, a decorrer nos dias 24 e 25 de outubro de 2014, no Museu de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – BAR “OLD ROCK CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 106/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Paulo

Vice-Presidente

Secretária

Alexandre Pereira Teixeira – Bar “Old Rock Café”, seja ratificado o seu despacho, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, no dia 2 de março de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE UMA QUEDA NA VIA PÚBLICA (**COD 17**)

REQUERENTE: PAULA ALDINA FRIAS MANSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 107/17/14 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 501/PAT, de 6 de novembro de 2013, dando conhecimento da pretensão da senhora Paula Aldina Frias Manso, de ser ressarcida do valor correspondente aos danos que sofreu na sequência de sinistro de que foi alvo, no dia 25 de outubro de 2012, concretamente na Rua das Cortes, em virtude de, ao colocar o pé numa das riscas amarelas da passadeira desenhada no paralelo, ter escorregado e caído, o que provocou uma rotura de ligamentos. Este valor refere-se a prejuízos materiais e patrimoniais. Os danos materiais, incluem os vencimentos que deixou de auferir, que importam em 1750,00€ e as despesas com consultas e exames que se cifram em 367,00€, num total de 2.117,00€. Os danos não patrimoniais importam na quantia de 1.750,00€.

Este sinistro foi participado à Companhia de Seguros Açoreana que transmitiu que este sinistro não tinha enquadramento, por não haver responsabilidade do Município, na medida em que não foi detetada pelo perito, a existência de qualquer situação anormal no armamento, suscetível de, por si só, provocar a queda e subsequente lesão. De acordo com o mesmo, o acidente deveu-se ao

Vice-Presidente

Secretária

tipo de pavimento do armamento, paralelepípedo, conjugado com a chuva torrencial.

A decisão de não indemnizar foi comunicada à lesada que, não se conformando com esta posição, vem novamente, imputar responsabilidades à Câmara Municipal e solicitar o pagamento de indemnização, no valor de 2.117,00€ (dois mil, cento e dezassete euros).

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar a requerente no valor de 2.117,00€ (dois mil, cento e dezassete euros), pelos danos patrimoniais sofridos com a queda.

23-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária